



EDITAL n.º 3/2022

Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 26 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, torna público os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I, sobre a qualidade da água de abastecimento público, no concelho de Belmonte, referentes ao terceiro trimestre do ano de 2022.

O Município realiza um programa de controlo de qualidade da água, apresentado anualmente à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no capítulo III e no anexo III do referido Decreto-Lei, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Belmonte. Neste programa de amostragens e análises, são incluídos pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, com o objetivo de se obter uma cobertura adequada.

Durante os meses de julho, agosto e setembro de 2022, foram realizadas análises de água para consumo humano e os resultados analíticos apresentados, demonstraram, que a água distribuída no concelho de Belmonte está em conformidade com o Decreto-Lei supracitado, registando-se apenas três incumprimentos.

Os resultados são apresentados em uma página anexa a este EDITAL, que dele fazem parte integrante.

Belmonte, 29 de novembro de 2022

1/ O Presidente da Câmara Municipal de Belmonte

Dr. António Pinto Dias Rocha

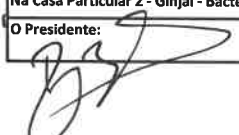
Município de Belmonte		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE BELMONTE				EDITAL n.º 3		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						3º TRIMESTRE 2022 01 julho a 31 setembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	3	1	89%	9	9	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	5	2	78%	9	9	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,1	0,63	—	—	9	9	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	39,8	94	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	-	<0,04	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	3	—	—	4	4	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	36	—	—	4	4	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	74	142	0	100%	4	4	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	4	4	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,53	7,27	0	100%	4	4	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	10	85,9	0	100%	4	4	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	1	1,62	0	100%	3	3	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	<0,04	<4	0	100%	2	2	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	-	<0,04	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	-	<1	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	1,68	0	100%	3	3	100%
Antimónio ¹ (µg/L Sb)	5	-	-	0	—	-	-	—
Arsénio ² (µg/L As)	10	-	<1	0	100%	1	1	100%
Benzeno ² (µg/L)	1,0	-	-	0	—	-	-	—
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	-	<0,001	0	100%	1	1	100%
Boro ² (mg/L B)	1,0	-	-	0	—	-	-	—
Bromatos ² (µg/L BrO ₃)	10	-	-	0	—	-	-	—
Cádmio ² (µg/L Cd)	5,0	-	-	0	—	-	-	—
Cálcio (mg/L Ca)	—	-	22,8	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	1,35	0	100%	1	1	100%
Cianetos ² (µg/L CN)	50	-	-	-	—	0	0	—
Cloritos (mg/L ClO ₂)	0,7	-	-	-	—	0	0	—
Cloratos (mg/L ClO ₃)	0,7	-	-	-	—	0	0	—
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	<0,04	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	-	<1	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ² (µg/L)	3,0	-	-	0	—	-	-	—
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	-	60	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Fluoretos ² (mg/L F)	1,5	-	-	0	—	-	-	—
Magnésio (mg/L Mg)	—	-	-	0	—	-	-	—
Mercúrio ² (µg/L Hg)	1	-	-	0	—	-	-	—
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	0	—	-	-	—
Selénio ² (µg/L Se)	10	-	-	0	—	-	-	—
Cloretos ² (mg/L Cl)	250	-	-	0	—	-	-	—
Sódio ² (mg/L Na)	200	-	-	0	—	-	-	—
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250	-	-	0	—	-	-	—
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	-	-	—	—	-	-	—
Tetracloroetano e Tricloroetano ² (µg/L):	10	<0,30	<0,30	0	100%	2	2	100%
Tetracloroetano ² (µg/L)	—	<0,10	<0,10	0	100%	2	2	100%
Tricloroetano ² (µg/L)	—	<0,20	<0,20	0	100%	2	2	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	-	-	—	-	-	—
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	-	<0,001	0	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	-	<0,001	0	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	-	<0,001	0	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	-	<0,001	0	—	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	-	—	-	-	—
Clorofórmio(µg/L)	—	-	14,2	-	—	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	—	-	0,21	0	—	1	1	100%
Bromodichlorometano(µg/L)	—	-	6,34	-	—	1	1	100%
Dibromochlorometano(µg/L)	—	-	2,38	-	—	1	1	100%
Pesticidas – total ² (µg/L)	0,50	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ² (µg/L)	0,50	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Desetiterbutilazina ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
α Total ² (Bq/L)	0,5	-	-	0	—	1	1	—
β Total ² (Bq/L)	1	-	-	—	—	0	0	—
Radão (Bq/L)	500	-	<10	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Zona 1 - Belmonte e Colmeal da Torre, Caria, Maçainhas e Inguias; Zona 2 - Ginjal e Gaia.

NOTA 2: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em Alta - Águas do Vale do Tejo.

Incumprimento: No ACAT Trigais - *E. coli* e Bactérias coliformes - foi corrigida a dosagem de tratamento pelas AdVT, tendo sido os incumprimentos encerrados.

Na Casa Particular 2 - Ginjal - Bactérias coliformes - foi corrigida a dosagem de tratamento pelas AdVT, tendo sido os incumprimentos encerrados.

O Presidente: 

Data da publicação: